

Editais

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DO BUNHEIRO

Januário Vieira da Cunha, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia do Bunheiro funcionam das **08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Edifício da Junta de Freguesia do Bunheiro

(do eleitor ABEL DA SILVA AMADOR ao eleitor JOSÉ GREGÓRIO SILVA PINTO)

Secção de voto n.º 2: Edifício da Junta de Freguesia do Bunheiro

(do eleitor JOSÉ HENRIQUE DA SILVA SANTOS ao eleitor ZULMIRA MARIA RODRIGUES TAVARES DA FONSECA) e (do eleitor ROSIANNY CAROLINA MORENO RUIZ ao eleitor ROSIANNY CAROLINA MORENO RUIZ)

Secção de voto n.º 3: Edifício da Escola de S. Silvestre - Bunheiro

(do eleitor ADELINO TAVARES CIRNE ao eleitor ZAIRETH GUADALUPE RUELA ZAVALA) e (do eleitor MERVIN GABRIEL JIMENEZ ZERPA ao eleitor WILFRED RAFAEL SERRA MARTINEZ) e (do eleitor RAMONA RODRIGUEZ VÁZQUEZ ao eleitor RAMONA RODRIGUEZ VÁZQUEZ)

Murtosa, 17 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

